

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 65/2023.

Ass: "Dispõe sobre o direito ao encaminhamento prioritário para confirmação diagnóstica de pessoas com suspeita de doença rara."

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

- 1-O Projeto de Lei nº 65/2023 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).
 - 2 Deu entrada na Casa em 07 de março de 2023.
- 3 A matéria: "Dispõe sobre o direito ao encaminhamento prioritário para confirmação diagnóstica de pessoas com suspeita de doença rara."

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 19 de maio de 2023.

ISAC GARCIA SORRILLO

CELSO ÁVILA

- Relator -

- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES

- Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TOVCN05G4X14185U, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TOVC-N05G-4X14-185U

